



observância ao princípio do contraditório, intime-se a parte embargada para, querendo, manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias sobre os Embargos opostos (§ 2º, art. 1.023, c/c art. 183, do CPC). Empós, voltem-me conclusos para julgamento. Fortaleza, 16 de setembro de 2024. Des. José Tarcílio Souza da Silva Relator - Advs: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU) - Taynara Layssa Lucena Viana (OAB: 37742/CE)

Nº 0856824-13.2014.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza - Embargante: Enísio Cordeiro Gurgel - Embargado: Sendas Distribuidora S.A - Embargado: Estado do Ceará - Custos legis: Ministério Público Estadual - DESPACHO Vistos hoje. Em obediência ao disposto no art. 1.023, § 2º, do CPC, intime-se a parte Embargada para que, no prazo legalmente previsto, manifeste-se acerca do presente inconformismo. Expedientes necessários. Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2024. Des. Lisete de Sousa Gadelha Relatora - Adv: Enísio Cordeiro Gurgel (OAB: 2656/CE) - José Antônio Martins (OAB: 49310A/CE) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

2ª Câmara de Direito Público

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Direito Público
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 391

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 2 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 14H:00 NA SALA DE SESSÕES DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTA COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA SODALICÍO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL: ISMENIANA@TJCE.JUS.BR.

1 - **0050366-12.2020.8.06.0095/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Ipu/Vara Única da Comarca de Ipu. Embargante: L. L. F. S. R. P. M. A. F. S.. Advogado: José de Sousa Farias Neto (OAB: 37623/CE). Embargado: Município de Ipu. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Ipu. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

2 - **0000667-89.2009.8.06.0175 - Apelação Cível** - Trairi/2ª Vara da Comarca de Trairi. Apelante: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE. Repr. Legal: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE. Apelado: Manuel Pinto de Oliveira Me. Advogada: Thamires Braga Pontes (OAB: 44297/CE). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

6 - **0033552-67.2007.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública, Remetente: Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelante: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Ailyn Lopes Santoro. Advogada: Ailyn Lopes Santoro (OAB: 16741/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

7 - **0011257-30.2014.8.06.0053 - Apelação Cível** - Camocim/2ª Vara da Comarca de Camocim. Apelante: Espólio de João Sales Magalhães. Inventariante: Maria do Socorro de Sousa Magalhães. Advogada: Luiza Karla de Souza Carneiro (OAB: 41379/CE). Advogada: Aretha Paula Ferreira Soares (OAB: 43576/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

8 - **0050014-63.2020.8.06.0092/50002 - Embargos de Declaração Cível** - Independência/Vara Única da Comarca de Independência. Embargante: Maria Núbia Araujo Loureiro Gomes. Advogado: Janildo Soares Moreira Fernandes (OAB: 25197/CE). Embargado: Município de Independência. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Independência. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

9 - **0274811-05.2000.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Antonio Willame Oliveira Viana. Agravante: Marilena Ribeiro Viana. Advogado: Raimundo Rocha de Sousa Júnior (OAB: 6662/CE). Agravado: Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

10 - **0258576-25.2021.8.06.0001/50003 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Santa Izabel Alimentos Ltda. Advogado: Diogo de Azevedo Trindade (OAB: 11270/PA). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

11 - **0021437-05.2014.8.06.0151 - Apelação / Remessa Necessária** - Quixadá/1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Remetente: J. de D. da 1 V. C. da C. de Q.. Apelante: D. P. do E. do C.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Réu: M. de Q.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Quixadá. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

12 - **0261882-65.2022.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

13 - **0629404-05.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Sobral/1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Agravante: Instituto



Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Agravada: Maria Cleidiane da Silva. Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB: 20417A/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

14 - **0054867-60.2017.8.06.0112/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Embargado: Jose Arcanjo dos Santos Filho. Advogado: Francisco Oliveira da Nóbrega (OAB: 12875/CE). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

15 - **0208973-46.2022.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargada: Rebeca de Souza Castelo Lima. Advogado: Felipe Frota Silva Guimaraes (OAB: 30997/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

16 - **0636239-09.2023.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Domingos Alves Melo. Embargado: Gentil Teixeira Rolim. Embargado: Francisco Valderi Bezerra. Embargado: Espólio de Ossian Machado Portela. Embargada: Nympha Pimentel Barros. Embargado: Espólio de João de Queirós Teles. Embargado: Espólio de Antônio Helder Bezerra Pinto. Embargado: Espólio de Celso Alves da Rocha. Embargado: Espólio de Vicente de Paulo Castro e Silva. Embargado: Francisco Stalin Cruz. Advogado: Marcello Mendes Batista Guerra (OAB: 18285/CE). Advogado: Patrício William Almeida Vieira (OAB: 7737/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

17 - **0248264-87.2021.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/38ª Vara Cível. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelado: Francisco Leandro Ribeiro de Sousa. Advogado: Rodolfo Bento da Rocha (OAB: 23237/CE). Advogado: Fabrizio Negreiros de Azevedo (OAB: 35011/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

Total de processos a julgar: 17

Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3ª Câmara de Direito Público

PAUTA DE JULGAMENTO

3ª Câmara Direito Público
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 36

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DESIMPEDIDA, NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2024, A PARTIR DAS 14 HORAS, EM SALA PRESENCIAL, NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, E VIRTUAL, PELA PLATAFORMA TEAMS, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. AS INSCRIÇÕES DE SUSTENTAÇÃO ORAL DEVERÃO SER SOLICITADAS ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA CÂMARA (DAVIDCOSTA@TJCE.JUS.BR), NOS TERMOS DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 04/2020, ALTERADO PELO ART. 1º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 10/2020 DO TJCE. FICAM AS PARTES E OS SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS CIENTES, POR MEIO DESTE EDITAL, DE QUE OS PROCESSOS QUE FOREM SUBMETIDOS AO SISTEMA DE VOTO PROVISÓRIO, COM VOTAÇÃO UNÂNIME E QUE NÃO TIVEREM DESTAQUE, TERÃO SEUS JULGAMENTOS TORNADOS DEFINITIVOS, NOS TERMOS DOS VOTOS DOS RESPECTIVOS RELATORES, COM A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO EM SEGUIDA AO TÉRMINO DA SESSÃO.

4 - **0621881-44.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Redmall Empreendimento Imobiliário Ltda. Advogado: Daniel Holanda Ibiapina (OAB: 23644/CE). Advogado: Nikolas Peixoto Cortez (OAB: 17749/CE). Relator(a): ELIZABETE SILVA PINHEIRO - PORTARIA 1550/2024

5 - **0639153-51.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Claro S/A. Advogado: Ricardo Jorge Velloso (OAB: 163471/SP). Agravado: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE. Procª. Jurídica: Paula Peixoto Itaborahy (OAB: 29028/CE). Advogada: Jennifer Magalhaes Lima (OAB: 27583/CE). Relator(a): ELIZABETE SILVA PINHEIRO - PORTARIA 1550/2024

6 - **0627662-08.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Agravante: LUCAS QUEIROZ SARAIVA DA FONSECA LIMA. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): ELIZABETE SILVA PINHEIRO - PORTARIA 1550/2024

7 - **0229611-71.2020.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Sítio da Serra